

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - DG/CAMPUS SATUBA
DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS E IRRECUPERÁVEIS

O Instituto Federal de Alagoas Campus Satuba, por intermédio da Comissão Interna de Desfazimento, designada pela **PORTARIA Nº 0400/IFAL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como ociosos e irrecuperáveis, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste Edital.

Para participar deste processo de desfazimento e garantir a correta destinação dos materiais, os interessados devem seguir as orientações e critérios detalhados abaixo:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Os livros didáticos integrantes do PNLD são utilizados pelos alunos do Campus Satuba conforme o ciclo de atendimento vigente; o desfazimento objeto deste Edital refere-se exclusivamente a obras cujo ciclo de uso oficial já se encontra encerrado.
- I. Encerrado o ciclo de vigência, os alunos ficam dispensados da devolução dos livros, cuja guarda definitiva lhes é transferida para fins de pesquisa;
 - II. Para os casos em que não houver interesse na permanência com o material, os livros deverão ser recolhidos para que a Direção Geral adote providências de destinação final ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem, nos termos da Lei nº 12.305/2010.
- 1.2.** Trata-se de doação de livros didáticos ociosos e irrecuperáveis, fornecidos aos alunos do IFAL – Campus Satuba pelo PNLD, após encerramento do ciclo trienal.
- 1.3.** Consideram-se ociosos os livros que não utilizados, embora em perfeitas condições de uso, estejam fora do triênio indicado no selo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) impresso na capa.
- 1.4.** Consideram-se irrecuperáveis os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

1.5. A doação será oficializada mediante assinatura dos Termos de Doação (Anexo I) ou de Recebimento e Responsabilidade (Anexo II), com assinatura do donatário e de um membro da Comissão.

2. DA JUSTIFICATIVA

O desfazimento fundamenta-se no encerramento do ciclo de atendimento do PNLD e na obsolescência pedagógica ou deterioração física dos materiais. A medida visa a destinação final ambientalmente adequada por meio da reutilização, doação ou reciclagem, em observância à Lei nº 12.305/2010 e aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social desta instituição.

3. DOS MATERIAIS

Aproximadamente 9.102 exemplares, incluindo Livros do Aluno e Manuais do Professor (1ª a 3ª série do Ensino Médio) em diversas áreas do conhecimento.

4. DOS INTERESSADOS E DA ORDEM DE PRIORIDADE

O desfazimento seguirá a ordem de preferência abaixo:

- a) Comunidade escolar: alunos e pais da própria instituição, servidores e funcionários terceirizados do Campus Satuba;
- b) Instituições Parceiras: Outras escolas públicas ou Organizações Não Governamentais (ONGs);
- c) Entidades de Reciclagem: Empresas ou associações de catadores legalmente constituídas, voltadas à educação ou coleta seletiva para transformação em polpa de papel.

5. DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

5.1 Do Período e Meio de Solicitação

As solicitações devem ser encaminhadas entre 25 de fevereiro e 01 de março de 2026 (Anexo IV), exclusivamente para o e-mail daa.satuba@ifal.edu.br. O interessado deve indicar no assunto do e-mail o nome do solicitante e a referência ao Edital nº 001/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

5.2 Da Identificação e Documentação do Solicitante

Para fins de habilitação, o e-mail de solicitação deve conter o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, além de anexar cópia digitalizada de documento oficial com foto (RG, CNH ou Identidade Funcional). No caso de pessoas jurídicas e cooperativas de reciclagem, é obrigatória a anexação do Estatuto Social e do alvará de funcionamento vigente. Todas as solicitações devem detalhar os títulos e quantidades desejadas, conforme a listagem de objetos do Anexo III, e declarar a finalidade do uso ou descarte.

5.3 Da Retirada do Material

A retirada ocorrerá na sede do I Campus Satuba, situada na Rua Dezessete de Agosto, s/nº, Zona Rural. O cronograma de entrega (Anexo IV) obedecerá aos seguintes períodos: a comunidade escolar e Instituições Parceiras serão atendidas de 02 a 09 de março de 2026, enquanto as entidades de reciclagem deverão realizar a retirada entre os dias 10 e 17 de março de 2026, sempre no horário das 8h às 17h. A logística e os custos de transporte são de inteira responsabilidade do donatário, que deverá assinar o respectivo Termo de Doação (Anexo I) ou Responsabilidade no ato da coleta (Anexo II).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.
- 6.2.** Cooperativas de reciclagem devem apresentar Estatuto Social e alvará de funcionamento.
- 6.3.** A entidade recebedora ou empresa de reciclagem deverá assinar um Termo de Recebimento e Responsabilidade (Anexo II), isentando a unidade escolar de custos logísticos.
- 6.4.** É vedado o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros didáticos doados.
- 6.5.** É proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.
- 6.6.** A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

- 6.7.** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações no Departamento de Apoio Acadêmico – Campus Satuba ou pelos telefones: (82) 2126-6558 / 2126-6576.
- 6.8.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos, junto à Direção-Geral.

Satuba-AL, 24 de fevereiro de 2026.

José Roberto Teixeira Campos
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Uilliane Faustino de Lima
DIRETORA-GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO - ALUNO / SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Satuba (CNPJ nº 10.825.373/0004.06) transfere ao aluno/servidor _____, Nº matrícula /SIAPE Nº _____ o quantitativo de _____ livros didáticos OCIOSOS com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Satuba por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Satuba/AL, ____ de _____ de 2026.

Aluno / Servidor - DONATÁRIO

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE (DESCARTE/RECICLAGEM)

DADOS DA UNIDADE CEDENTE:

Instituição: Instituto Federal de Alagoas Campus Satuba

CNPJ: 10.825.373/0004.06

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos: _____

DADOS DA ENTIDADE RECEPTORA:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Responsável pelo Recebimento: _____

1. DO OBJETO

A Unidade Cedente transfere à Entidade Receptora, nesta data, a posse e responsabilidade sobre [Quantidade em KG ou número de exemplares] de livros didáticos inservíveis (com prazos de validade do PNLD expirados), para fins exclusivos de reciclagem e reaproveitamento de matéria-prima.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE RECEPTORA

Ao assinar este termo, a Entidade Receptora declara estar ciente e concordar que:

I. O material recebido é de origem pública e sua comercialização como livro está terminantemente proibida, devendo ser destinado obrigatoriamente à fragmentação/trituração para reciclagem.

II. A responsabilidade pela logística de retirada, transporte e pesagem corre por conta da Entidade Receptora, sem custos para a Unidade Cedente.

III. Compromete-se a dar a destinação ambientalmente correta aos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

3. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A partir da assinatura deste termo e da retirada do material das dependências da Unidade Cedente, a responsabilidade civil e ambiental sobre o uso ou destinação indevida dos materiais passa a ser integralmente da Entidade Receptora.

Satuba/AL, ____ de _____ de 2026.

Público Externo – DONATÁRIO

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO III

OBJETO	QUANTIDADE
0172P21201133IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V1	416
0172P21201134IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V2	416
0172P21201135IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V3	278
0172P21201136IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V4	278
0172P21201137IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V5	210
0172P21201138IL_MODERNA PLUS - LING E SUAS TECN_V6	210
0181P21203133IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V1	416
0181P21203134IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V2	416
0181P21203135IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V3	278
0181P21203136IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V4	278
0181P21203137IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V5	210
0181P21203138IL_MATÉRIA, ENERGIA E VIDA: UMA AB_V6	210
0182P21202133IL_MATEM INTERLIGADA_V1	416
0182P21202134IL_MATEM INTERLIGADA_V2	416
0182P21202135IL_MATEM INTERLIGADA_V3	278
0182P21202136IL_MATEM INTERLIGADA_V4	278
0182P21202137IL_MATEM INTERLIGADA_V5	210
0182P21202138IL_MATEM INTERLIGADA_V6	210
0188P21204133IL_HUMANITAS.DOC_V1	416
0188P21204134IL_HUMANITAS.DOC_V2	416
0188P21204135IL_HUMANITAS.DOC_V3	278
0188P21204136IL_HUMANITAS.DOC_V4	278
0188P21204137IL_HUMANITAS.DOC_V5	210
0188P21204138IL_HUMANITAS.DOC_V6	210
0233P21013130IL_LINGUAGENS INTERAÇÃO: LÍNG P_V.Ú	256
0032P21506130IL _ MODERNA EM PROJETOS: MATEMÁTICA E	277
0059P21505130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRA	547
0172P21201_MODER PLUS-LING E SUAS TECN_V(1;2)	3
0172P21201_MODER PLUS-LING E SUAS TECN_V(3;4;5;6)	2
0181P21203_MATÉRIA,ENER-VIDA:UMA AB_V(1;2)	3
0181P21203_MATÉRIA,ENER-VIDA:UMA AB_V(3;4;5;6)	2
0182P21202_MATEM INTERLIGADA_V(1;2)	3
0182P21202_MATEM INTERLIGADA_V(3;4;5;6)	2
0188P21204_HUMANITAS.DOC_V(1;2)	3
0188P21204_HUMANITAS.DOC_V(3;4;5;6)	2
0233P21013130IL_LINGUAGENS INTERAÇÃO: LÍNG P_V.Ú	657

***TOTAL DE LIVROS = 9102**

* Quantitativo estimado de acordo com o que foi recebido no período de 2022 a 2025 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	24/02/2026
Solicitação de doação	Das 7h00 do dia 25/02 às 18h00 do dia 27/02/2026
Formalização da doação e retirada do material para a comunidade escolar e Instituições Parceiras	Das 08h00 do dia 02/03 às 17h00 do dia 09/03/2026
Formalização da doação e retirada do material para reciclagem	Das 8h00 do dia 10/03 às 17h00 do dia 17/03/2026.